



COMUNICON2018
congresso internacional
comunicação e consumo

6º SIMPÓSIO INTERNACIONAL
7º ENCONTRO DE GTS DE PÓS-GRADUAÇÃO
3º ENCONTRO DE GTS DE GRADUAÇÃO

AS POSSIBILIDADES DE LETRAMENTO POLÍTICO DIGITAL DAS CÂMARAS MUNICIPAIS NO FACEBOOK¹

Michel Carvalho da Silva²

Universidade Federal do ABC (UFABC)

Resumo

Discute-se as possibilidades de letramento político digital das páginas das Câmaras Municipais de São Paulo, São José dos Campos, Piracicaba e Cubatão no Facebook, observando as publicações feitas de 1 a 31 de março de 2018. A análise descritiva identifica os tipos de conteúdo informativo disponibilizados pelas referidas plataformas digitais. O trabalho parte da construção do conceito de letramento político digital para, em seguida, refletir como a comunicação pública digital dos parlamentos pode contribuir para a educação cidadã dos leitores das mencionadas páginas. Os resultados indicam que as Câmaras Municipais reúnem condições de contribuir com letramento político dos cidadãos por meio de suas publicações, mas, para isso, precisam investir numa comunicação pública que procure prover informações além do cotidiano parlamentar.

Palavras-chave: letramento político digital; comunicação pública; redes sociais de internet; Câmaras Municipais.

Introdução

A onipresença das tecnologias de comunicação e informação (TICs) na contemporaneidade transformou a vida social, cultural e política, provocando reflexos nos comportamentos, nos hábitos de consumo e na cidadania. Com a internet, uma nova forma de comunicação passa a ser exigida entre Estado e cidadão, de modo que este possa se informar sobre a máquina governamental e participar dos processos de produção política.

Alguns projetos de democracia digital³ têm facilitado a interação entre a sociedade e os mais diversos órgãos de governo, contribuindo, assim, como forma de obter conhecimento político, formar

¹ Trabalho apresentado no Grupo de Trabalho 08 – Comunicação, Educação e Consumo, do 7º Encontro de GTs de Pós-Graduação - Comunicon, realizado nos dias 10 e 11 de outubro de 2018.

² Doutorando em Ciências Humanas e Sociais (UFABC). Mestre em Ciências da Comunicação (ECA/USP). É jornalista concursado na Câmara Municipal de Cubatão (SP). Contato: michel.carvalho@ufabc.edu.br.

³ Segundo Gomes (2011), democracia digital é qualquer forma de emprego de dispositivos (computadores, celulares, smartphones, palmtops, ipads), aplicativos (programas) e ferramentas (fóruns, sites, redes sociais, medias sociais) de



COMUNICON2018
congresso internacional
comunicação e consumo

6º SIMPÓSIO INTERNACIONAL
7º ENCONTRO DE GTS DE PÓS-GRADUAÇÃO
3º ENCONTRO DE GTS DE GRADUAÇÃO

opinião e participar de processos decisórios. Apesar de nossas instituições serem alvo de ampla e continuada desconfiança da população, avança a ideia que associa democracia a acesso à informação pública (Rothberg, 2009). Desse modo, a comunicação de governos e parlamentos passa a ter papel importante na busca de garantir transparência pública, fluxos de informação e canais de e-participação⁴.

Existe hoje no imaginário popular a tese de que quanto maior for o volume de informação disponível referente aos representantes eleitos e sobre a esfera de governo, menor será a chance deste poder conseguir ocultar fraudes e a má gestão dos recursos (Marques, 2016). Com isso, cresce a percepção de que órgãos públicos transparentes funcionam melhor porque a ampliação do accountability⁵ proporciona a existência de uma gestão pública com menos corrupção e, por sua vez, mais eficiente (Filgueiras, 2017).

Dessa forma, governos e parlamentos, por meio do uso das redes sociais de internet (RSI)⁶, têm a chance de ampliar o escopo das informações disponíveis sobre a máquina pública e, assim, desenvolver novas competências políticas no conjunto da sociedade. Essa ideia encontra eco no conceito de letramento político digital, que propomos neste trabalho a partir de sua relação com a comunicação pública legislativos municipais.

O presente artigo analisa o conteúdo publicado por quatro Câmaras Municipais (São Paulo, São José dos Campos, Piracicaba e Cubatão) no Facebook no mês de março deste ano, verificando se essas plataformas digitais podem funcionar como lócus de letramento político digital, ao desempenhar um papel pedagógico na difusão de conhecimentos cívicos acerca da cidadania ativa, mesmo sem objetivos essencialmente instrucionais.

O trabalho começa, na próxima seção, uma discussão teórica sobre a construção do conceito de letramento político digital. Em seguida, nos concentramos na reflexão sobre as estratégias de comunicação pública no âmbito legislativo. Na sequência, expomos os procedimentos metodológicos que sustentam o estudo e apresentamos algumas análises acerca das postagens feitas pelas Câmaras

tecnologias digitais de comunicação para suplementar, reforçar ou corrigir aspectos das práticas políticas e sociais do Estado e dos cidadãos, em benefício do teor democrático da comunidade política.

⁴ Segundo a literatura especializada, as formas mais comuns de e-participação são e-Voting, e-Activism, e-Consulting, e-Petitioning e e-Polling.

⁵ A partir das contribuições de O'donnell, o termo "accountability" é entendido neste trabalho como responsabilização política dos governantes com relação à eficiência e a efetividade das políticas públicas.

⁶ Segundo Boyd e Ellison (2007), as redes sociais de internet são aqueles sites que permitem aos indivíduos construir um perfil público ou semipúblico, dentro de um sistema limitado, articular uma lista de outros usuários com quem eles compartilham uma conexão, e visualizar e atravessar a sua lista de ligações e aqueles feitos por outros dentro do sistema.



COMUNICON2018
congresso **internacional**
comunicação e consumo

6º SIMPÓSIO INTERNACIONAL
7º ENCONTRO DE GTS DE PÓS-GRADUAÇÃO
3º ENCONTRO DE GTS DE GRADUAÇÃO

Municipais no Facebook, no período estudado, verificando as possibilidades de letramento político digital das plataformas on-line.

Os pressupostos do letramento político digital

No campo da educação, o termo “letramento”, tradução para o português da palavra inglesa *literacy*, designa como condição que assume o sujeito que aprende a ler e a escrever (Tfouni, 2010). Esse conceito se aproxima da ideia de “alfabetização”, no entanto, o indivíduo alfabetizado é aquele que somente sabe ler e escrever; já o letrado, de acordo com essa visão, além de ler e escrever, responde adequadamente às demandas sociais da leitura e da escrita.

O conceito de letramento parte da premissa que a escrita traz consequências sociais, culturais, políticas, econômicas, cognitivas, linguísticas, quer para o grupo social em que seja introduzida, quer para o indivíduo que aprenda a usá-la (Soares, 1998). A autora defende que o sujeito letrado não se apropria apenas da “técnica” da leitura e escrita, correspondente a alfabetização, mas desenvolve a habilidade de uso dessa tecnologia, conforme uma prática social, que tem a ver com o processo de letramento.

Quando ampliamos a ideia de letramento para outros campos sociais, como da comunicação, da cidadania e da política, consideramos que os sujeitos letrados, ou seja, aqueles que se desenvolveram determinadas competências informacionais, são capazes de, a partir da utilização de diferentes aparatos, compreender, interpretar e relacionar dados e informações que têm impactos em seu cotidiano.

O letramento político é definido por Cosson (2008), a partir das ideias de Crick (1998), como processo de apropriação de práticas, conhecimentos e valores para a manutenção e aprimoramento da democracia. O autor entende que o letramento político, como processo educativo, exige aquisição e aprendizagem e, por ser de natureza política, requer conhecimento e experiência.

Para Cosson, o conteúdo necessário ao letramento político é relacionado geralmente ao funcionamento da máquina governamental, com ênfase para os mecanismos democráticos, o que inclui, por um lado, um conhecimento sobre eleições, partidos e instituições, e, por outro, os direitos e deveres



COMUNICON2018
congresso internacional
comunicação e consumo

6º SIMPÓSIO INTERNACIONAL
7º ENCONTRO DE GTS DE PÓS-GRADUAÇÃO
3º ENCONTRO DE GTS DE GRADUAÇÃO

dos cidadãos. Em outras palavras, o conceito se refere aos conhecimentos sobre a organização do poder e como ele funciona em uma sociedade democrática.

Dahlgren (2011) corrobora com essa ideia de letramento político e ressalta que a participação e a vitalidade das esferas públicas dependem de culturas cívicas robustas, sendo essencial que exista um certo grau de literacia. Dessa forma, reitera-se a importância da educação para a democracia, de modo que os cidadãos possam compreender o que se discute no debate público e, a partir disso, entender a realidade em que estão envolvidos.

Alguns teóricos que acreditam na educação para democracia, como Freire (1979), afirmam que os cidadãos não nascem prontos, portanto, precisam ser forjados por algum processo de formação cidadã ou letramento político, que, de alguma forma, contribua para gerar o tipo de cidadão desejado. Galston (2001) entende que o conhecimento cívico (*political knowledge*) ajuda os sujeitos a entender seus interesses como indivíduos e como membros de grupos. Para ele, quanto mais conhecimentos o cidadão dispôr, maiores serão as chances de entender o impacto das políticas públicas em seu cotidiano. O autor ressalta que o civismo⁷ favorece o engajamento político em assuntos de interesse público. Dessa forma, o letramento político qualificaria a participação cívica, ao desenvolver conhecimentos, habilidades, atitudes e valores democráticos.

A tese de que a educação política é fundamental para a formação dos cidadãos e princípio inerente ao pleno funcionamento de um sistema democrático é sustentada por diferentes autores (Dewey, Bobbio e Stuart Mill). Ambos reportam, mesmo com abordagens diversas, que a democracia não exige apenas o governo da maioria, mas a possibilidade de desenvolver, em todos os seus cidadãos, a capacidade de pensar, participar na elaboração e aplicação das políticas públicas e, ainda, poder julgar os resultados.

No entanto, pensar a educação política é compreender os processos sociais que constituem a produção de saberes. A popularização das TICs e o estado permanente de conectividade transformaram o modo de ser e estar no mundo. Em meio a este cenário, as práticas discursivas no âmbito digital promovem múltiplas experiências com a comunicação, se articulando por meio de novos arranjos,

⁷ Geralmente, o civismo aparece associado à militarização nos estudos histórico-educacionais centrados na análise dos sistemas estatais de ensino. A instituição da disciplina “Educação Moral e Cívica” no currículo escolar de todas as escolas do país por vinte e quatro anos contribuiu para atrelar a ideia de civismo com o regime militar. Neste trabalho, trabalhamos com a ideia de civismo de Tocqueville, que diz respeito ao espírito associativista em que as pessoas agem a favor de uma causa comum, em nome da nação. Trata-se de uma ação coletiva orientada pelo bem-estar social e pela igualdade de condições.



COMUNICON2018
congresso internacional
comunicação e consumo

6º SIMPÓSIO INTERNACIONAL
7º ENCONTRO DE GTS DE PÓS-GRADUAÇÃO
3º ENCONTRO DE GTS DE GRADUAÇÃO

ressignificando as formas de produção do conhecimento, o que exige uma nova espécie de letramento – o digital.

Para Lankshear e Knobel (2006), o letramento digital pode ser entendido como habilidade de se compreender e utilizar informações em formatos múltiplos e de diferentes fontes por meio da internet. Os autores consideram que a experiência no ciberespaço depende do modo como as competências são apropriadas, as quais devem relacionadas ao saber lidar com ideias, pois consistem em quatro principais: juntar conhecimentos, avaliar conteúdos, fazer buscas precisas na internet e navegar de modo intertextual.

Já Jones-Kavalier e Flannigan (2006) tratam esse novo tipo de aptidão como literacia digital, que tem relação com a capacidade que uma pessoa tem para desempenhar, de forma efetiva, tarefas em ambientes digitais - incluindo a capacidade para ler e interpretar *media*, para reproduzir dados e imagens através de manipulação digital, e avaliar e aplicar novos conhecimentos adquiridos em ambientes on-line.

A partir das definições de “letramento político” e “letramento digital”, entendemos letramento político digital (figura 1), neste trabalho, como o processo de desenvolvimento de competências essenciais (conhecimentos, habilidades e atitudes) que permitem que os indivíduos compreendam o sistema político e a máquina governamental, a partir do uso de tecnologias de informação e comunicação, desenvolvendo o pensamento crítico de modo a qualificar sua participação nos espaços de discussão pública presenciais ou on-line.



Figura 1- As ideias que constituem o conceito de letramento político digital



COMUNICON2018
congresso internacional
comunicação e consumo

6º SIMPÓSIO INTERNACIONAL
7º ENCONTRO DE GTS DE PÓS-GRADUAÇÃO
3º ENCONTRO DE GTS DE GRADUAÇÃO

É lógico que a capacidade de entender o processo decisório e julgar ações políticas não depende exclusivamente de processos de letramento político digital. Essa competência depende do acesso a informações públicas de posse dos governos e parlamentos. Cabe, então, aos agentes públicos fornecer dados sobre o processo de produção de decisão política, de forma compreensível, e que esse conteúdo possa ser acessado facilmente pela população.

Na próxima seção, apresentaremos uma discussão sobre comunicação pública digital dos órgãos legislativos e sua relação com o desenvolvimento de virtudes cívicas, entre elas, o conhecimento político.

As múltiplas dimensões da Comunicação Pública

O pensamento habermasiano e normativo de esfera pública contamina boa parte das definições de comunicação pública (Haswani, 2014; Koçouski, 2012; Duarte, 2011; Rolando, 2011; Brandão, 2009; Lopez, 2004; Oliveira, 2004; Matos, 1999). Brandão considera comunicação pública como “processo comunicativo que se instaura entre o Estado, o governo e a sociedade civil com o objetivo de se configurar como espaço de negociação entre interesses das diversas instâncias de poder da vida pública de uma nação” (2009, p.31).

Lopez (2004) entende que essa modalidade de comunicação ocorre na esfera pública, seja para construir bens públicos (política), para incidir na agenda pública (midiática), para fazer a comunicação das entidades do Estado com a sociedade (estatal), para construir sentido compartilhado ao interior da organização (organizacional), ou como resultado das interações próprias dos movimentos sociais (da vida social).

Por outro lado, Bucci (2015) destaca que não basta propor que tudo o que tenha lugar na esfera pública seja comunicação pública. Para o autor, os princípios da impessoalidade e da publicidade, contidos na Constituição Federal, são fundamentais no momento de se conceituar o que é ou não comunicação pública. Assim, os gestores públicos têm o dever de tratar em público os assuntos que sejam do interesse de todos, uma vez que a informação sobre os negócios públicos é um direito fundamental de cada um de nós.

Mas se a comunicação pública é legitimamente associada ao dever do Estado de informar e o direito do cidadão de ser informado, não podemos desconsiderar sua dimensão política. Brandão (2009)



COMUNICON2018
congresso **internacional**
comunicação e consumo

6º SIMPÓSIO INTERNACIONAL
7º ENCONTRO DE GTS DE PÓS-GRADUAÇÃO
3º ENCONTRO DE GTS DE GRADUAÇÃO

entende que a comunicação pública é identificada como comunicação política quando ocorre o uso de instrumentos e técnicas da comunicação para a expressão pública de ideias, crenças e posicionamentos políticos, tanto de governos quanto de outros atores sociais.

Nas instituições públicas, a comunicação se presta à divulgação de serviços oferecidos, ações de accountability e dispositivos que estimulem a participação da sociedade, porém, isso não inviabiliza que os dispositivos comunicacionais tentem elaborar uma imagem pública que produza opiniões favoráveis, dispute enquadramentos e influência e, quiçá, preferências eleitorais (Weber, 2017). Na verdade, essas duas dimensões da comunicação institucional estão entrelaçadas, de modo que não se pode indicar facilmente onde começa uma e termina a outra.

De acordo com Zémor (1995), espera-se da comunicação pública que sua prática contribua para fomentar o conhecimento cívico, facilitar a ação pública e garantir o debate público. Para o autor, o Estado de Direito pressupõe uma separação evidente entre a comunicação relacionada à conquista do poder e a comunicação relativa ao exercício do poder. Porém, a construção de uma imagem pública positiva passa necessariamente por uma comunicação persuasiva e de convencimento no sentido de conquistar adesão e credibilidade junto à opinião pública.

A partir desses olhares e contradições sobre a comunicação nas instituições públicas, entendemos que esse campo abrange diferentes práticas sociais e profissionais, o que nos faz rejeitar qualquer tipo de simplificação acerca da comunicação pública desenvolvida pelos diferentes legislativos.

Quando nos referimos particularmente da comunicação institucional dos parlamentos, Matos (1999) sustenta que essa modalidade tem dois papéis fundamentais: a informação bruta e simples; e a formação de atitudes cidadãs, participativas e conscientes. A divulgação imediata das discussões e dos processos de tomada de decisão no parlamento, de acordo com a autora, rivaliza com a privacidade e a dificuldade de penetração por parte da sociedade nas decisões administrativas do Executivo (municipal, estadual e federal).

Nos últimos anos, os diferentes órgãos legislativos começaram a criar perfis e páginas nas RSI como estratégia de comunicação pública digital, com a finalidade de divulgar informações de caráter público e tentar uma aproximação entre a instância decisória e o conjunto dos representados. No Brasil, as páginas das Câmaras Municipais no Facebook são importantes ambientes digitais que disponibilizam informação pública e de relevância à coletividade.



As Câmaras Municipais no Facebook

A seleção das quatro Câmaras Municipais (São Paulo, São José dos Campos, Piracicaba e Cubatão) se preocupou em reunir exemplos que pudessem minimamente representar as diferentes regiões metropolitanas do estado de São Paulo. Além disso, procurou-se trazer experiências que dialoguem com o conceito em construção de letramento político digital.

As páginas das Câmaras Municipais basicamente assumem o papel de canal de divulgação institucional dos respectivos legislativos, além de disponibilizarem conteúdos de interesse coletivo. As plataformas on-line selecionadas apresentam significativas diferenças no número de curtidores, o que tem relação, entre outros fatores, com o início das atividades de cada página, assim como a população de cada município e o número de representantes eleitos de cada parlamento, como vemos na tabela 1:

CÂMARA	POPULAÇÃO⁸	NÚMERO DE VEREADORES⁹	CURTIDORES DA PÁGINA¹⁰
São Paulo	12.106.920	55	127.355
São José dos Campos	703.219	21	11.083
Piracicaba	397.322	23	6.019
Cubatão	128.748	15	793

Em geral, as páginas das quatro Câmaras Municipais estudadas utilizam em suas postagens, os seguintes tipos de conteúdo informativo: ilustrações, vídeos, fotos, transmissões ao vivo, matérias jornalísticas do site institucional, reportagens das TVs Legislativas e links externos de outras instituições públicas (prefeitura, governo do estado, ministérios, Senado Federal, Câmara dos Deputados, CGU, entre outros).

⁸Dados da Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (SEADE), disponível em: <http://www.seade.gov.br/produtos/sp-demografico/>. Acesso em 14/04/18.

⁹ Informações obtidas nos sites institucionais das Câmaras estudadas (<http://www.camara.sp.gov.br/>; <http://www.camarasjc.sp.gov.br/>; <http://www.camarapiracicaba.sp.gov.br/>; <http://www.camaraitapevi.sp.gov.br/>; <http://www.cubatao.sp.leg.br/>).

¹⁰Como esses dados se alteram constantemente, ressaltamos que as referidas informações relativas ao número de curtidores de cada página foram obtidas precisamente às 23h52 do dia 14/04/18.



COMUNICON2018
congresso internacional
comunicação e consumo

6º SIMPÓSIO INTERNACIONAL
7º ENCONTRO DE GTS DE PÓS-GRADUAÇÃO
3º ENCONTRO DE GTS DE GRADUAÇÃO

O corpus a ser analisado é constituído pelas postagens das páginas das Câmaras Municipais (São Paulo, São José dos Campos, Piracicaba e Cubatão) no Facebook, publicadas entre 1º de março e 31 de março de 2018. Na sequência, classificamos os conteúdos informativos em quatro categorias: Cotidiano Parlamentar, Processo Legislativo e Gestão Pública, Prestação de Serviço e Outros Conteúdos, conforme a descrição a seguir:

Cotidiano Parlamentar: atividades legislativas das Câmaras Municipais como aprovação de projetos, apresentação de requerimentos e moções (aplausos ou repúdio), realização de audiências públicas, reuniões de comissões permanentes e especiais, entre outros eventos parlamentares. Também entram nessa categoria matérias produzidas pelas assessorias de comunicação das Câmaras.

Processo Legislativo e Gestão Pública: informações relativas ao funcionamento das Câmaras Municipais, como os instrumentos legais do Legislativo; além de dados sobre a máquina governamental e sua burocracia administrativa. Também entram nessa categoria dados referentes à transparência pública.

Prestação de Serviço: são publicações de prestação de serviço ao cidadão tratando de assuntos gerais que não se relacionam diretamente com as Câmaras Municipais. São posts sobre leis já em vigor, sobre direitos e deveres dos cidadãos e sobre eventos relevantes de interesse público, como doação de sangue, cursos on-line, entre outros.

Outros Conteúdos: história do município, memória legislativa, frases de pensadores e efemérides (datas comemorativas).

A Câmara de São Paulo (gráfico 1) publicou 125 postagens no período investigado, sendo que a maioria delas (42,4%) são da categoria cotidiano parlamentar, ou seja, matérias sobre as atividades desenvolvidas pelos vereadores. Como o Legislativo Paulistano conta com 55 vereadores, é natural que o trabalho desses representantes eleitos nas diversas instâncias do parlamento municipal produza um número elevado de notícias institucionais. Dados relativos ao processo legislativo e à gestão pública ficaram com 24%. Ainda tivemos 8% das postagens na categoria prestação de serviço e 25,6% na de outros conteúdos.

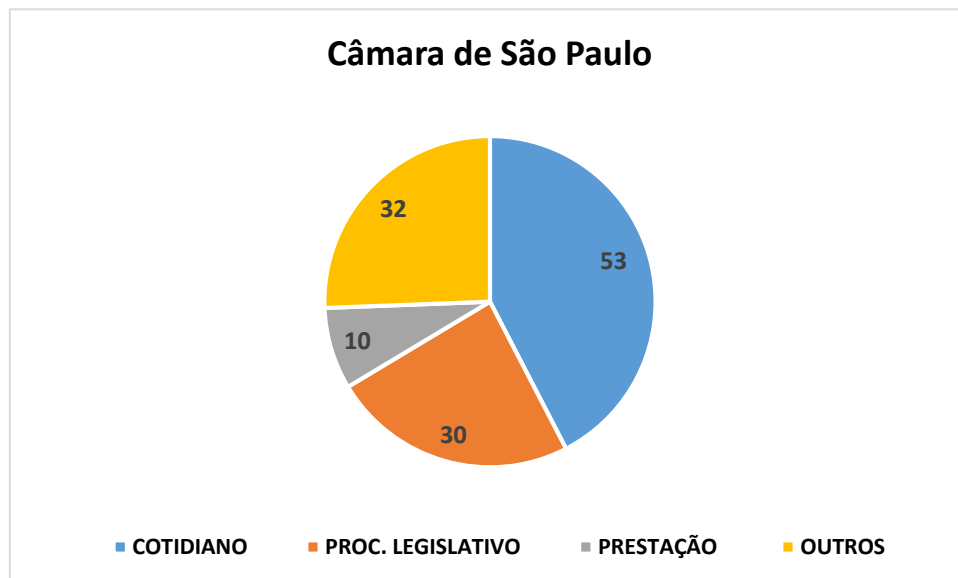


Gráfico 1. Postagens Câmara de São Paulo (Março 2018)

Assim como o Legislativo Paulistano, a Câmara de São José dos Campos (gráfico 2) também priorizou publicações sobre o cotidiano parlamentar, apresentando 47,76% dos 67 posts veiculados pela página referida. Em seguida, verificamos que 32,83% das postagens publicadas são da categoria processo legislativo e gestão pública; 1,58% relativos a prestação de serviço e 17,91% das postagens se referem a outros conteúdos, como dicas culturais e fotos antigas do município.

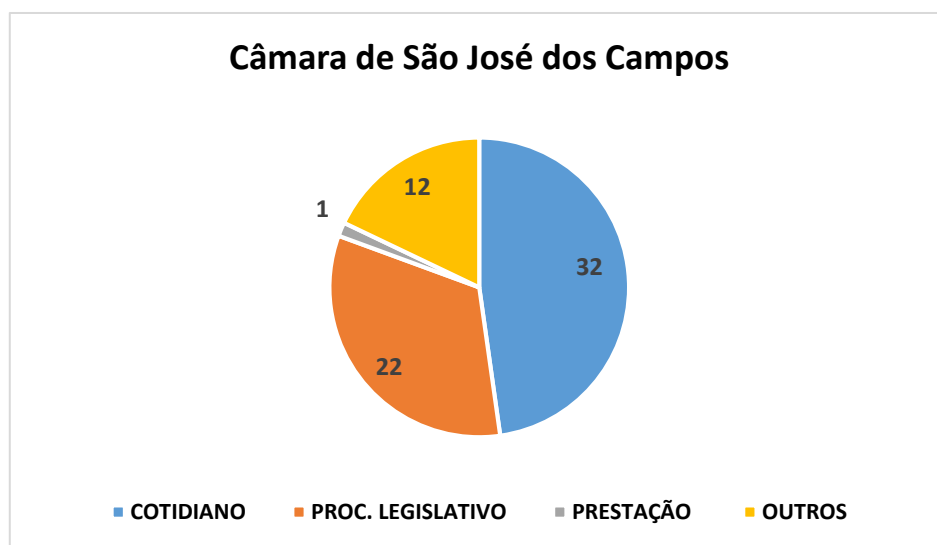


Gráfico 2. Postagens da Câmara de São José dos Campos (Março 2018)



Já a Câmara de Piracicaba (gráfico 3) publicou 110 postagens no período pesquisado, sendo que a maioria (40,90%) priorizou outros conteúdos, com destaque para a seção que retrata a história das ruas e monumentos do município, além de posts sobre o dicionário “caipiracicabano”. Publicações sobre processo legislativo e gestão pública totalizam 21,82% dos posts; conteúdos acerca do cotidiano parlamentar resultam 19,10% e, por último, informações relativas a prestação de serviço ficam com 18,18%.

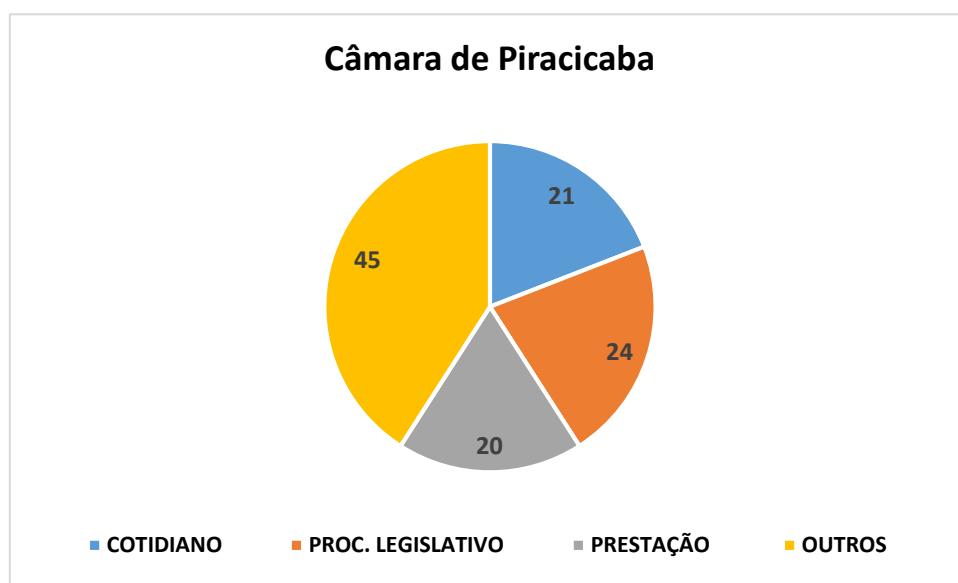


Gráfico 3. Postagens da Câmara de Piracicaba (Março 2018)

No caso da Câmara de Cubatão (gráfico 4), a maioria (31,73%) dos 104 posts elaborados em abril são relativos ao processo legislativo e gestão pública, o que pode é favorecido pelo fato de a página contar com uma sessão chamada “educação legislativa”, em que se explica os termos utilizados no dia a dia do Legislativo e da máquina governamental. As publicações sobre prestação de serviço apresentam 21,15%, incluindo informações sobre código de defesa do consumidor e código de trânsito. Os posts referentes a outros conteúdos ficaram com 30,77%.

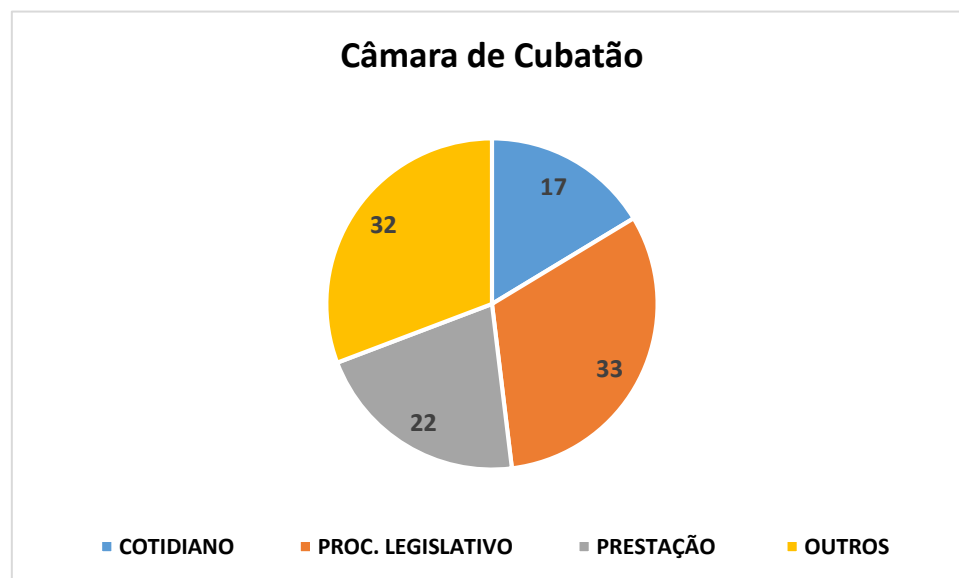


Gráfico 4. Postagens da Câmara de Cubatão

Como observamos as páginas das Câmaras de São Paulo e São José dos Campos priorizaram informações do cotidiano dos vereadores, como a agenda parlamentar e a participação dos representantes eleitos em sessões ordinárias e extraordinárias, audiências públicas e reuniões de comissões. Já as páginas de Piracicaba e Cubatão apresentaram conteúdos que não ficaram restritos ao dia a dia do Legislativo, como informações que ajudam a explicar os mecanismos legais que envolvem a gestão pública e o sistema político; além de dados sobre educação, cultura e história.

Sabemos que a informação política é um componente elementar para o alargamento do processo democrático, por isso, é importante evidentemente disponibilizar informações sobre o cotidiano dos parlamentares ao alcance de indivíduos e da sociedade civil organizada. No entanto, é imperativo que governos e legislativos (municipal, estadual e federal) se esforcem em fornecer, principalmente por meio das redes sociais de internet, conteúdos informativos que elevem o repertório político da população, de modo a auxiliar o desenvolvimento de virtudes cívicas, como a participação ativa em discussões sobre assuntos de interesse público.

Para tomar decisões esclarecidas e conscientes, os cidadãos precisam ter acesso a dados em poder do Executivo e do Legislativo (Dantas, 2017). Nesse sentido, a informação pública produzida pelas Câmaras Municipais no Facebook funciona tanto como instrumento para que o cidadão



COMUNICON2018
congresso **internacional**
comunicação e consumo

6º SIMPÓSIO INTERNACIONAL
7º ENCONTRO DE GTS DE PÓS-GRADUAÇÃO
3º ENCONTRO DE GTS DE GRADUAÇÃO

acompanhe e monitore seus representantes e as instituições políticas quanto como forma de engajamento cívico nos negócios públicos e nas tomadas de posição.

Vale registrar que para aprofundarmos a análise a respeito do potencial educativo das RSI das Câmaras Municipais seria necessário se voltar à coleta de informações sobre curtidas, comentários e compartilhamentos nas publicações das respectivas páginas. Neste trabalho em particular, concentramos nossa atenção especificamente nas opções de comunicação pública dos parlamentos.

Considerações Finais

Em princípio, os dados assinalados acima demonstram que podemos identificar elementos nas páginas das Câmaras Municipais no Facebook que têm potencial para desenvolver o letramento político digital. Os conteúdos disponibilizados pelas RSI dos referidos parlamentos apresentam condições de elevar o conhecimento da população acerca da máquina governamental, da elaboração de políticas públicas e do próprio sistema político.

Entendemos que o Estado tem o dever de tutelar a garantia do fornecimento de informações públicas ao cidadão, sendo que os agentes de governo precisam criar mecanismos para a efetivação desse direito constitucional. Verificamos que nos últimos anos, tanto Executivo quanto Legislativo estão criando páginas nas redes sociais de internet para prestar contas de sua atuação e criar um canal de diálogo com a sociedade. Porém, os conteúdos elaborados pela comunicação pública desses órgãos devem ir além da informação bruta sobre o cotidiano parlamentar, uma vez que a tomada de consciência passa pela capacidade de examinar e analisar informações e ideias de modo a entender e avaliar seus valores e pressupostos.

A educação para a cidadania se materializa no ecossistema comunicativo dos cidadãos, o que ultrapassa os espaços formais de escolarização. Dessa maneira, as RSI se apresentam como privilegiados lócus de letramento político. Por exemplo, um adolescente que acessa sua *timeline* e visualiza uma publicação da Câmara Municipal no Facebook sobre as funções dos vereadores, pode julgar aquela informação importante e compartilhar o conteúdo com sua rede de amigos. De forma não instrutiva, aquela informação on-line pode suscitar o interesse de todos aqueles que resolveram se apropriar da postagem.



COMUNICON2018
congresso **internacional**
comunicação e consumo

6º SIMPÓSIO INTERNACIONAL
7º ENCONTRO DE GTS DE PÓS-GRADUAÇÃO
3º ENCONTRO DE GTS DE GRADUAÇÃO

Sem dúvida, o acesso à internet com vistas à exploração de páginas governamentais e à interação com mecanismos decisórios supõe um grau adequado de aprendizagem formal. Mas as RSI dos parlamentos podem, desde já, a investir em estratégias de comunicação pública que decodifiquem o processo legislativo e o sistema político para os diferentes estratos populacionais, como tentam fazer algumas Câmaras Municipais no Facebook.

Referências

BENEVIDES, Maria V. **Educação para a democracia**. Lua Nova. Revista de Cultura e Política, v. 38, p. 223-237, 2004.

BOYD, D. ; ELISSON, N. **Social network sites**: definition, history, and scholarshio, Journal of Computer Mediated Communication, 13 (1), article 11, 2007.

BRANDÃO, Elizabeth. Conceito de comunicação pública, In: DUARTE, J. (org.) **Comunicação Pública, Estado, Mercado, Sociedade e Interesse Público**. São Paulo: Atlas, 2012.

COSSON, Rildo. **Letramento Político**: trilhas abertas em um campo. E-Legis, v. 7, p. 49-58, 2011.

_____. **Escolas do Legislativo, escola de democracia**. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2008.

CRICK, Bernard. **Education for citizenship and the teaching of democracy in schools**: final report of the advisory group on citizenship. London: QCA, 1998.

DAHLGREN, Peter. **As culturas cívicas e a internet para uma contextualização da participação política**. Revista Media & Jornalismo. Nº 18, vol. 10, n.º 1 – Primavera /Verão 2011, p. 11–30. Disponível em: <http://www.cimj.org/images/stories/docs_cimj/18artigo-1.pdf>. Acesso em: 06/03/17.

DANTAS, Humberto. **Educação política**: sugestões de ação a partir de nossa atuação. Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer, 2017.

DUARTE, Jorge. Instrumentos de comunicação pública. In: DUARTE, Jorge. (Org). **Comunicação Pública**: Estado, Mercado, Sociedade e Interesse Público. São Paulo: Atlas, 2 ed. 2009.

FREIRE, Paulo. **Conscientização**: teoria e prática da libertação. São Paulo: Cortez, 1979.

GALSTON, William A. **Political knowledge, political engagement and civic education**. Annual Review of Political Science. v. 4, p. 217-234, 2001. Disponível em: <<http://www.arjournals.annualreviews.org>>. Acesso em 21/03/17.

JONES-KAVALIER, B.; FLANNGAN, S. (2006). Connecting the Digital Dots: Literacy of the 21st Century. Disponível em:



COMUNICON2018
congresso **internacional**
comunicação e consumo

6º SIMPÓSIO INTERNACIONAL
7º ENCONTRO DE GTS DE PÓS-GRADUAÇÃO
3º ENCONTRO DE GTS DE GRADUAÇÃO

<http://connect.educause.edu/Library/EDUCAUSE+Quarterly/ConnectingtheDigitalDotsL/39969>. Acesso em 13/04/18.

KAÇOUSKI, Marina. Comunicação pública: construindo um conceito. In: MATOS, Heloiza. (org.). **Comunicação pública**: interlocuções, interlocutores e perspectivas. São Paulo: ECA/USP, 2013.

LANKSHEAR, Colin; KNOBEL, Michele (Ed.). **Digital Literacies: Concepts, Policies and Practices**. Nova York: Peter Lang, 2008.

MARQUES, Francisco P. J. A. Internet e Transparência Política. In: MENDONÇA, Ricardo F.; FILGUEIRAS, Fernando; PEREIRA, Marcus A. (Org.). **Democracia Digital: Publicidade, Instituições e Confronto Político**. 1ed. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2016, v. 1, p. 55-78.

MATOS, Heloiza. **Comunicação Pública – Democracia e Cidadania: o caso do Legislativo**. Líbero, v. 2, p. 32-37, 1999.

OLIVEIRA, Maria J. C. **Comunicação pública**. Campinas, Alínea, 2004.

ROLANDO, Stefano. A dinâmica evolutiva da comunicação pública. In KUNSCH, Margarida. M. K. (Org.). **Comunicação pública, sociedade e cidadania**. São Caetano do Sul, SP: Difusão, 2011.

ROTHBERG, Danilo. **Informação de diagnóstico, democracia e inclusão digital**. Liinc em Revista, v. 5, p. 4-18, 2009.

SOARES, Magda. **Letramento: um tema em três gêneros**. Belo Horizonte: Autêntica, 1998.

WEBER, Maria H. Nas redes de comunicação pública, as disputas possíveis de poder e visibilidade. In: WEBER, Maria H.; COELHO, Marja P.; LOCATELLI, Carlos. (Org.). **Comunicação Pública e Política: pesquisa e práticas**. Florianópolis: Editora Insular, 2017, v. 1, p. 23-56.

WILSON, Carolyn. et al. **Alfabetização midiática e informacional: currículo para formação de professores**. Brasília: UNESCO-UFTM, 2013.

ZEMOR, Pierre. **La Communication Publique**. Paris: PUF, 1995.